

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9830/2015-TJMA

LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA: Coordenadoria de Precatórios, Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, aos 28 de novembro de 2017, às 16:00 horas.

PRESENTE o MM. Juiz de Direito José Nilo Ribeiro Filho, Gestor da Coordenadoria de Precatórios.

ABERTURA: Na hora e local acima indicados, o MM Juiz declarou aberta a audiência do processo acima indicado. Verificou-se estar presente o ente devedor, MUNICÍPIO DE CURURUPU, representado por sua Prefeita, a Sra. ROSARIA DE FATIMA CHAVES, inscrita no CPF nº. 094.137.153-00, acompanhado do Advogado Michel Lacerda Ferreira (OAB/MA nº. 10442).

PROPOSTA DE PAGAMENTO: Aberta a audiência, apurou-se que o MUNICÍPIO DE CURURUPU possui um débito de precatórios perante as Justiças Estadual, Trabalhista e Federal no montante de R\$ 1.579.400,27 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e sete centavos), que, após o abatimento do valor de R\$ 246.554,15 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), decorrente de retenção de valores via sistema BacenJud, restou fixado no montante de R\$ 1.332.846,12 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), tendo apresentado, por intermédio de seu representante legal, proposta de pagamento da dívida por meio de parcelamento, nos seguintes termos: **I** – Pagamento imediato de **02 (duas) parcelas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cuja retenção deverá ocorrer nos dias **10.12.2017 e 30.12.2017**, diretamente da conta do Fundo de Participação do Município de CURURUPU (Conta nº. 25046-5), Agência nº. 1053-7, do Banco do Brasil, a ser executada através da gestão da agência do Banco do Brasil do Município de CURURUPU, agência na qual o Município mantém suas contas bancárias;

II – Pagamento do saldo remanescente de R\$ 1.212.846,12 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) em **30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a contar do mês de janeiro/2018, no valor de R\$ 40.649,59 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** cada uma, mediante retenção direta junto a conta do Fundo de Participação do Município de CURURUPU (Conta nº. 25046-5), Agência nº. 1053-7, do Banco do Brasil, antes da disponibilização dos recursos ao devedor, a ser executada através da gestão da agência do Banco do Município de CURURUPU, agência na qual o Município mantém suas contas bancárias;

III - A apuração do saldo devedor remanescente, decorrente da aplicação dos juros e da atualização monetária, realizar-se-á ao final da última parcela, cujo pagamento deverá ocorrer nos trinta dias que se seguirem, de uma única vez; **IV** - Eventual frustração quanto à efetivação das retenções ensejará realização de sequestro do valor pelo Tribunal de Justiça, independentemente da concessão de prazo para pagamento, de nova intimação, e da observância das formalidades pertinentes à medida de sequestro previstas na Resolução nº. 115/2010-CNJ; **V** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas acima estabelecidas implicará no restabelecimento da atual situação, restando sem eficácia a presente proposta.

REQUERIMENTO: Requerer o ente devedor a homologação da proposta, nos termos das cláusulas acima estabelecidas.

DELIBERAÇÃO: Em seguida, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Observo que a parte é legítima, estando bem representada, ao tempo em que o valor da dívida mantém-se preservado, eis que assegurado o pagamento do saldo decorrente da sua futura atualização, de modo que a proposta de pagamento atende os termos da EC 94/2016 e assegura aos credores a quitação segundo a estrita ordem cronológica de apresentação dos precatórios perante este Tribunal de Justiça, não existindo, portanto, óbice para a homologação ora requerida. Diante do exposto, observadas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a proposta de pagamento formulada pelo Município de Cururupu, nos termos acima especificados, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **ressalvada a dívida decorrente de novos precatórios que vierem a ser inscritos em desfavor do município.** Oficie-se ao Gerente do Banco do Brasil para os devidos fins, ficando, portanto, suspensa a retenção das parcelas de R\$ 101.624,00 (cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais) por meio do sistema BacenJud.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Juiz deu por encerrada a audiência, do que para constar, foi lavrado o presente termo e, após a leitura, vai regularmente assinado. São Luís, eu, Paulo Vinícius Lima Dias, *Paulo Vinícius Lima Dias* advogado, val

JUIZ: 

REPRESENTANTE DO ENTE DEVEDOR: *Paulo Vinícius Lima Dias*

ADVOGADO: 

Usuário: CLEMILTON
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 09.001.000

CNPJ CEI CPF

Início Incluir Negociação
 Informações RCL Débitos SIEF - 100866911
 Salir

Contribuinte: MUNICIPIO DE CURURUPU ARF/CAC: 09.001.070 PFN: 09.200.800

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE CURURUPU CNPJ/CEI: 05.733.472/0001-77	Data Requerimento: 27/05/2013 Data da Consolidação: 14/06/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 620606827	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 13337.720032/2017-21	Qtde Parcelas Concedidas: -
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: -
Unidade Gestora: 980771	Data da Atualização: 06/12/2017
Forma de Cobrança: FPDM	Saldo Devedor: 47.099.012,20

Informações Complementares
Contribuinte Optou Somente pela Sim MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos			
Ativos: 48	Liquidados: 3	Excluídos: 0	Total: 51

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	23.576.620,77
TRD	204.690,77
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	140.799,83
GELIC	6.932.940,42
MULTA DE MORA	48.513,60
MULTA DE OFÍCIO	0,00
GELIC MULTA DE OFÍCIO	243.239,16
MULTA ISOLADA	3.234,24
GELIC M. ISOLADA	101,56
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
TOTAL	47.099.012,20

SUB TOTAL	31.150.140,35
SELIC ENCARGO	15.948.871,85
TOTAL	47.099.012,20

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA							
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização
36.362.426-0	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.626.960-7	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.662.890-9	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.662.891-7	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.691.436-7	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.691.441-3	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.701.050-0	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.701.051-8	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.701.073-9	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
36.701.074-7	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.180.219-9	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.180.222-9	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.180.229-6	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.180.230-0	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.338.423-8	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.338.424-6	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.338.425-4	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
37.338.426-2	11.045.689/0001-97	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
40.406.714-0	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
42.843.859-8	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
42.843.860-1	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
42.844.018-5	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
42.844.019-3	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
42.868.659-1	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013

Processo	GNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Ambito	Honorários/Encargos %	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização
42.868.660	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
44.739.312	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	14/06/2017		01/05/2013
30.074.219	06.128.961/0001	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		09/08/2013
30.074.220	06.128.961/0001	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		09/08/2013
30.074.221	06.128.961/0001	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		10/10/2013
31.993.332	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
31.993.340	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
31.993.342	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
31.995.803	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
31.995.804	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
35.810.188	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
35.810.189	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
35.810.190	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
35.810.191	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
36.019.248	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
36.362.427	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
36.430.119	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
36.430.120	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
37.180.225	11.045.689/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
37.338.419	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
37.338.420	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
37.338.421	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
37.338.422	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
40.406.715	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
55.624.049	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
55.640.341	05.733.472/0001	ATIVO NO PARCELAMENTO	Procuradoria (PGFN)		14/06/2017		01/05/2013
TOTAL							

Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10320.722612/2012-30	05.733.472/0001-77	ATIVO NO PARCELAMENTO	Extração de Arquivo (Retificado)	14/06/2017		27/05/2013	10.200.133,01
						TOTAL	10.200.133,01

Voltar

37180225-3 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 35810189-1 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 35810188-3 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 31995804-3 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 31995803-5 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 31993342-3 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 31993340-7 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
 No Débito Fase Descrição

----- Débito com Exigibilidade Suspensa - PGFN -----

2016 Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 130
 2015 Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 130
 2014 Out Nov Dez 130

----- Ausência de GRIP -----

CNPJ: 11.045.689/0001-97